

Câmara



DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 721/95-PMM.

*Denomina de OSÉAS OLIVEIRA PIMENTEL
a via sem denominação oficial conforme
planta anexa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:*

*ART. 1º - Fica denominado de OSÉAS DE OLIVEIRA PIMENTEL,
a via sem denominação oficial, localizada no Bairro Jardim Felicidade I, conforme
planta anexa.*

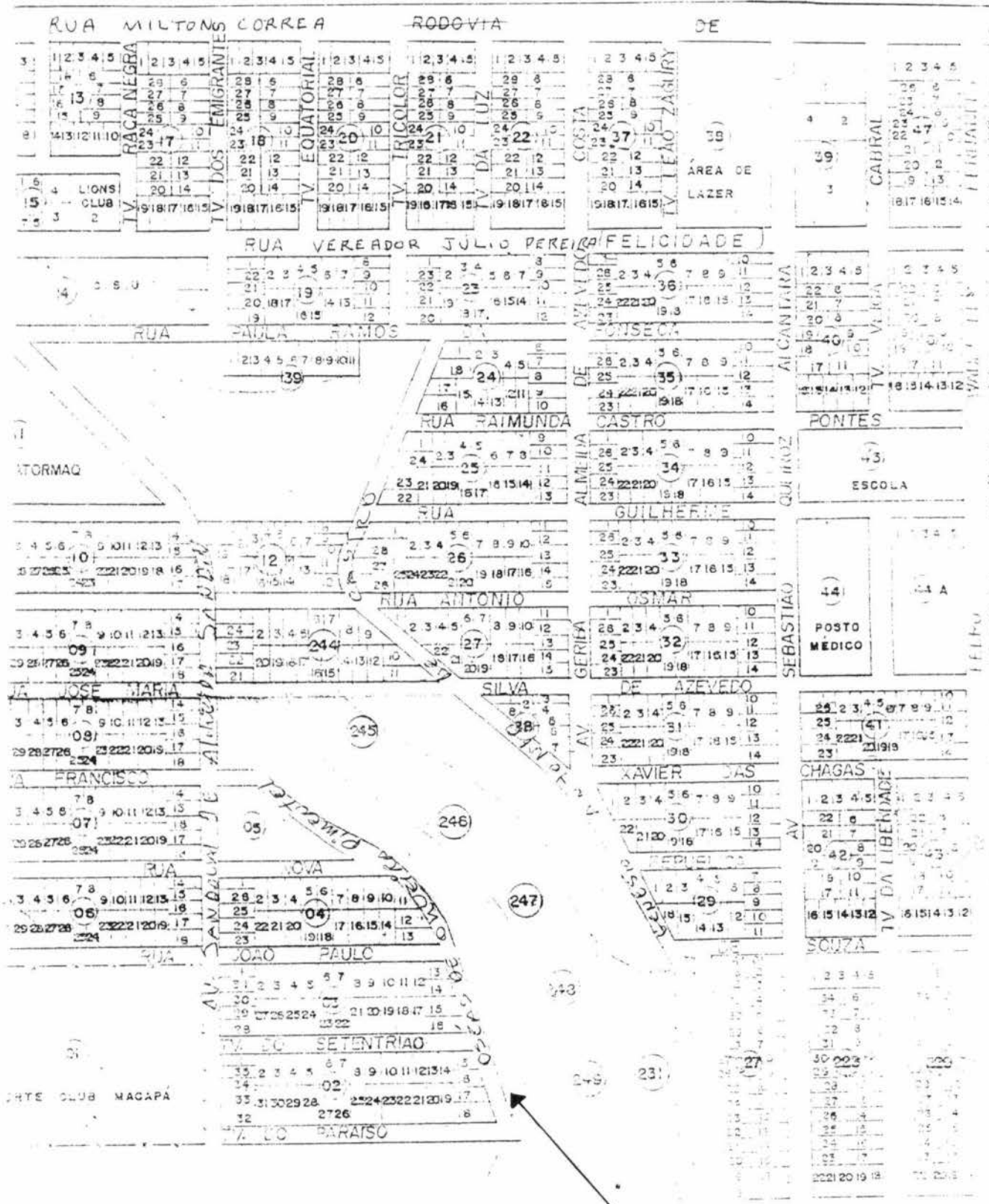
*ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de
sua publicação.*

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 03 de Abril de
1995.*

João Bosco Papaléo Paes
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

Prefeito Municipal de Macapá



CIVISAO DE ARQUIVO E
 DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV